



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

### **TERMO ADITIVO Nº I-40/2022**

TERMO ADITIVO Nº I-40/2022 AO CONTRATO DE Nº 40/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, sediado na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, CEP: 88.470-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, localizada na Rua Estrada Geral Ribanceira Norte, número 3345, Bairro Ribanceira Norte, São João Batista/SC, CEP: 88.240-000, neste ato representada pelo Sr. Erivelton de Andrade Amorim, CPF de número **\*\*\*.371.779-\*\***, doravante denominado CONTRATADO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 40/2022 para fazer constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado até 21 de junho de 2024, a contar de 22 de junho de 2023.

#### **Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 07 de junho de 2023.

---

**CLECI APARECIDA VERONEZI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Contratante**

---

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**  
**Contratada**